

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 001/2020 – IPMR, 16 DE JANEIRO DE 2020**

A Presidente do **IPMR**, a Sra. **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do processo nº **001/2020**;

**Considerando** que a servidora **MARIA EDILENA SILVA** implementou os requisitos necessários à concessão do benefício de aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **Aposentadoria especial por idade e tempo de contribuição**, nos termos do art. Art. 6º da EC nº 41/03 - com paridade, à servidora **MARIA EDILENA SILVA**, no cargo de **Professora, Nível I, Zona Rural**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais calculados sobre a última remuneração.

Provento Básico	RS 2.664,00
TRIÊNIO – 12%	RS 319,68
Grat. Pós-graduação 15%	RS 399,60
<b>PROVENTO MENSAL</b>	<b>RS 3.383,28</b>

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete da Senhora Presidente do IPMR, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

**LUCIANA LIMA MAIA**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:55B512D3**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/01/2020. Edição 2406  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>